



**RESOLUÇÃO N° 113/2010-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Ana Luisa Monezi Lucena.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 051/2009-PGM e despachos exarados à folha 147;

considerando as decisões tomadas durante a 65ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 04 de novembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Ana Luisa Monezi Lucena, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 51148, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **DAG4089 - Genética de Populações**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 9,5 (nove vírgula cinco), conceito A e 100% de frequência;
- II. Aproveitamento da disciplina **DBC4024 - Genética**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 9,5 (nove vírgula cinco), conceito A e 93% de frequência;
- III. Aproveitamento da disciplina **DBC4031 - Evolução de Plantas Cultivadas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 10,0 (dez vírgula zero), conceito A e 100% de frequência;
- IV. Aproveitamento da disciplina **DBC4029 - Estatística Genômica**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 100% de frequência;
- V. Aproveitamento da disciplina **DBC4049 - Genética de Insetos**, com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 10,0 (dez vírgula zero), conceito A e 100% de frequência;



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Agrárias**  
**Departamento de Agronomia**  
**Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento**



- VI. Aproveitamento da disciplina **DAG4129 - Introdução à Biotecnologia**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 8,0 (oito vírgula zero), conceito B e 93% de frequência;
- VII. Aproveitamento da disciplina **DBC4032 - Manejo de Recursos Genéticos**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 8,8 (oito vírgula oito), conceito B e 100% de frequência; e
- VIII. Aproveitamento da disciplina **DBC4046 - Microscopia e Fotomicrografia**, cursada com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no segundo período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 9,5 (nove vírgula cinco), conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de novembro de 2010.

**Profª Drª MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -